



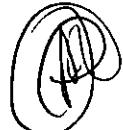
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: DEBATER O TEMA: "POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO".

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2017, com início às 18 horas e 30 minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, localizado na rua Arariboia, nº 491, Audiência Pública com o objetivo de debater o tema: "Poluição Sonora e Perturbação do Sossego Público". A Audiência Pública foi proposta pelos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS declarou aberta a audiência pública e cumprimentou as autoridades, moradores, imprensa e demais pessoas presentes. Convidou para compor a Mesa de Autoridades: Robson Cantu, Vice-prefeito do Município de Pato Branco; Nelson Bertani, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Valtamiro Wanderlei Santana, Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran; Valmir Tasca - Chefe do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Wilfried Schwarz, Fiscal do IAP; Aspirante Of. Pm Saara da Conceição Flexa, Representando o Comando do 3º BPM; Getúlio de Moraes Vargas, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial; Neri Gonçalves Farias, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança; Anélio Gonçalves Farias, representante do Conselho Tutelar. Prosseguindo, convidou os vereadores presentes para tomarem assento em seus lugares: Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Também estavam presentes munícipes e profissionais de imprensa, conforme consta na lista de presença anexa. O presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS ressaltou que todos os vereadores são proponentes desta audiência e na condição de presidente desta Casa conduzirá a mesma. Informou que esta audiência pública está sendo gravada e todos os manifestos serão de inteira responsabilidade dos interlocutores. Justificou que a audiência pública está embasada na Lei nº 2.766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal. "Art. 3º. As Audiências públicas poderão ser realizadas mediante proposta de qualquer vereador por maioria simples da Câmara e por iniciativa do Poder Executivo. Art. 7º. A exposição do tema objeto da audiência pública terá duração de no máximo 2 (duas) horas, podendo valer-se do auxílio de assessores, sem direito a apartes. Parágrafo único. Após a exposição será aberto espaço para questionamento, pelo prazo máximo de 2 (duas) horas, podendo o expositor utilizar-se de auxílio de assessores ou profissionais para





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

esclarecer fatos e questionamentos alegados pelos participantes. Carlinho Antonio Polazzo - PROS destacou que esta audiência pública visa debater o tema: "Poluição Sonora e Perturbação do Sossego Público". Lembrou que existem pelo menos seis leis ou normativas, sejam federais, estaduais ou municipais que atendem o tema da audiência. Destacou que a Lei do Psiu – que trata do silêncio urbano – aprovada pela Casa em 2010 ainda não foi regulamentada. Afirmou que leis existem e precisa-se que os órgãos competentes as cumpram. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a repartição pública que tem as maiores atribuições, portanto será cobrada que regulamente e cumpra a lei. Também comentou a normativa do Contran que proíbe o som alto em veículos. E lembrou que como o trânsito é municipalizado em Pato Branco, é atribuição do Depatran fiscalizar essa infração. Entre as demais leis, lembrou ainda o Código de Postura do Município, normativas que atribuem ao IAP a fiscalização de poluição sonora. Foi concedida a palavra aos demais membros da mesa - representantes de vários órgãos que tem poder de ação - para explanar sobre o objeto desta audiência, os quais justificaram suas atribuições. Prosseguindo, foi aberto espaço para os vereadores fazerem questionamentos e apontamentos. Manifestaram-se os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Joecir Bernardi - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Dando continuidade, o presidente da Audiência Pública, Carlinho Antonio Polazzo - PROS abriu espaço para os municíipes presentes manifestarem suas considerações e questionamentos, os quais expressaram suas opiniões. Não havendo mais interessados em fazer o uso da palavra, o presidente da Audiência Pública, Carlinho Antonio Polazzo - PROS listou as sugestões e apontamentos decorrentes desta audiência: aprofundar a questão sobre a vedação de comercialização de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis após as 22 horas; que os órgãos de fiscalização atuem 24 horas; aumentar as denúncias formais e, visando isso, criar uma campanha/cartilha para a população de como proceder para representar contra quem perturbar o sossego público; regulamentação da Lei n. 3.422, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público e seu modelo de gestão e denomina Programa do Silencio - PSIU; instalação de câmeras de monitoramento nos principais locais onde estão ocorrendo problemas relacionados a perturbação do sossego público, localizados nas Ruas Guarani, nas proximidades do IAP; Tapajós entre a Rua Itabira e a Rua Tapir; e Avenida Tupi entre as Ruas Nereu Ramos e Tapir. As câmeras além de terem a função de auxiliar na identificação dos delitos e propiciar o monitoramento das vias em tempo real também ajudam a inibir os problemas; um local específico para que a juventude possa se reunir para as questões de som e de lazer; implantação de cronograma de trabalho noturno a agentes de trânsito, visando a realização de fiscalização e trânsito, incluindo a questão do som alto em veículos na via pública, considerando que o maior índice de ocorrências desta natureza é no período noturno; oficiar o setor de tributação da prefeitura para fiscalizar o funcionamento do moinho "Peron" e Clube de Idosos localizado no Bairro São Cristóvão. O





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

referido moinho trabalha 24 horas e no período noturno gera muita perturbação ao sossego da vizinhança devido ao barulho alto. Em relação ao Clube de Idosos localizado no Bairro São Cristóvão a população reclama sobre o barulho excessivo; proibição do estacionamento após certo horário em alguns locais onde o problema é mais intenso; criação de uma legislação vendando esses locais dentro da cidade; aumentar as operações integradas de fiscalização entre os diversos órgãos responsáveis do poder público; maior número de fiscalização com bafômetros e decibelfômetros; melhorar a iluminação pública nos locais onde estão ocorrendo problemas relacionados a perturbação do sossego público; reunião com empresários visando a colaboração das empresas privadas no sentido de diminuir as ocorrências desses problemas. Carlinhos Antonio Polazzo - PROS finalizou salientando que assim ficou claro quais ações a população espera dos seus representantes através do poder público e que cada um a partir de agora exerça suas funções e cumpram o que a lei estabelece. Ressaltou que esta Casa de Leis dará todos os encaminhamentos e manterá a sociedade informada do que está acontencendo e, caso precise de alguma medida extrema assim será feito. Por fim, concedeu a palavra ao Vice-prefeito Robson Cantu para suas considerações. Após o pronunciamento do Vice-prefeito Robson Cantu, o presidente da Audiência Pública, Carlinho Antonio Polazzo - PROS agradeceu a presença de todos e assim declarou encerrada a Audiência Pública. Lavramos a presente ata que depois de lida, será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 07 de março de 2017.


 Carlinho Antonio Polazzo
 Presidente